MUNICÍPIO DE VALE DO SOL
PODER EXECUTIVO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMIMAR

Identificação do Solicitante	
Secretaria Solicitante	Secretaria de Agricultura
Responsável pela Requisição:	Claudeomir Karnopp
Data	21/08/2024

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1 - O objeto do presente estudo é a aquisição de um trator e equipamentos agrícolas, para atendimento do Convênio 956330/2024 e proposta TRANSFEREGOVBR 002091/2024 realizado com o Governo Federal por intermédio o Ministério da Agricultura e Pecuária

2. PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES (PAC)

2.1 - A presente aquisição/contratação está prevista no Plano Anual de Contratação: ( ) sim (**X**) não
2.2 - No PAC 2024 não estão previstos os convênios realizados com outras entidades.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

a) A empresa vencedora deverá fornecer um equipamento novo com todos os itens originais de fábrica.
b) A empresa deverá fazer uma entrega técnica do equipamento.
c) O material objeto desta licitação, mesmo entregue e aceito, ficará sujeito a substituição desde que comprovada a pré-existência de defeitos, má-fé do fornecedor, bem como alterações que comprometam a integridade do produto; sem custos ao município.
d) A entrega do equipamento será apenas após emissão do Termo de Entrega pelo município.
e) A licitação deverá ser previamente aprovada pela Caixa Econômica Federal para o município poder emitir termo de entrega.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

4.1 - Valores de referência e quantidade estimada:

ITEM	QUANTIDADE	UN	DESCRIÇÃO	Valor unitário de referência (R$)
1	1	Un	**Trator Agrícola novo, com as seguintes especificações mínimas:** • Ano de fabricação não inferior a 2024 • Tração 4x4	**187.000,00**

Assinado por 1 pessoa: CLAUDEOMIR KARNOPP
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://valedosol.1doc.com.br/verificacao/D505-BA3C-5C55-D1A4 e informe o código D505-BA3C-5C55-D1A4

			• Motor a diesel com no mínimo 60CV na norma SAE J1995, com turbo e intercooler • No mínimo 8 marchas para frente e 2 para trás, • Peso operacional sem lastro de 3000 kg • Sistema de direção hidrostática • Sistema hidráulico com vazão mínimo de 57 litros por minuto (direção mais levante) • Capacidade de levante hidráulico de 2000 kg na rotula • Sistema de engate de 3 pontos • Com 2 comandos hidráulicos e 4 vias • Com tomada de potência independente de 540RPM • Pneus traseiros 14.9-28 R2 • Pneus dianteiros 9.5-24 R1 • Ambiente do operador do tipo plataforma com estrutura de proteção contra capotamento (EPCC) Garantia mínima de 12 meses	
2	1	Un	**Carreta agrícola para trator nova, com as seguintes especificações mínimas:** • Capacidade de carga de 5 toneladas • Capacidade de volume de 5m³ • Com dois eixos rodado tandem e aros 16” • Pneus agrícolas novos 7.50-16, • A caixa de carga deve ser em madeira dura pintada, sendo que as tabuas devem ter junta macho e fêmea. • Chassi em aço carbono perfil em U de 6,3mm com pintura de poliuretano, • Abertura traseira e abertura lateral, • Rótula de engate regulável e oscilante, • Pé de apoio regulável e móvel • Com todos os acessórios originais de fábrica. Garantia mínima de 6 meses.	**16.400,00**
3	1	Un	**Grade niveladora hidráulica para trator nova, com as seguintes especificações mínimas:** • Chassi em aço carbono perfil de 8mm de espessura e 65mm de largura com pintura de poliuretano • Formato em “V” • Acoplamento no sistema hidráulico do trator com engate de 3 pontos • Com 24 discos de 20” e 3,5mm de espessura • Limpador dos discos com regularem • Eixo com diâmetro de 1.1/4”	**19.611,66**

Assinado por 1 pessoa: CLAUDEOMIR KARNOPP
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://valedosol.1doc.com.br/verificacao/D505-BA3C-5C55-D1A4 e informe o código D505-BA3C-5C55-D1A4

			• Mancas de atrito Garantia mínima de 6 meses	
4	1	Un	**Arado Subsolador para trator novo, com as seguintes especificações mínimas:** • Largura de trabalho de 1,7 metros. • Profundidade de trabalho de 490mm • Chassi em aço carbono com diâmetro de 110mm com pintura de poliuretano • Chassi duplo tendo 2 garras na frente e 3 atrás • Com 5 garras de 31mm de espessura • Fixação das garras por parafuso e parafuso fusível • Acoplamento no sistema hidráulico do trator com engate de 3 pontos Garantia mínima de 6 meses	**7.770,00**
5	1	Un	**Arado tombadeira para formar camalhão novo, com as seguintes especificações mínimas:** • Largura de trabalho de 1,7 metros. • Profundidade de trabalho de 290mm • Chassi em aço carbono com diâmetro de 110mm com pintura de poliuretano • Com 2 arados modelo aiveca de 6,3mm de espessura e ponteira de aço forjado • Fixação dos arados por parafusos, permitindo regulagem • Acoplamento no sistema hidráulico do trator com engate de 3 pontos Garantia mínima de 6 meses	**4.850,00**
6	1	Un	**Plataforma caçamba para trator nova: com as seguintes especificações mínimas:** • Largura: 1,7 metros • Comprimento: 1 metros • Altura: 0,4 metros • Caçamba em aço carbono de 3,75mm com pintura de poliuretano • Chassi reforçado em aço carbono com pintura de poliuretano • Basculamento manual • Com lâmina na parte inferior e tampa para fechamento • Acoplamento no sistema hidráulico do trator com engate de 3 pontos Garantia mínima de 6 meses	**5.800,00**
7	1	Un	**Triturador Forrageiro Elétrico novo, com as seguintes especificações mínimas:**	**3083,30**

Assinado por 1 pessoa: CLAUDEOMIR KARNOPP
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://valedosol.1doc.com.br/verificacao/D505-BA3C-5C55-D1A4 e informe o código D505-BA3C-5C55-D1A4

			• Potência de 2 CV • Motor monofásico • Tensão 220V • Rotação 3600 RPM • Transmissão de força através de correia. • Corpo construído com chapa de 4,25 mm de espessura. • Lâminas de corte (facas) em aço especial. • Chave interruptora bipolar • Acompanha: 1 funil do grão (capacidade de 13 litros), 4 peneiras (3 fixas na caixa: 3; 5; 12 mm e 1 peneira "0" lisa no triturador), 4 coxins e 1 kit manual. • Pintura com tinta a pó de poliéster polimerizado em estufa a 220 °C, garantindo maior durabilidade Garantia mínima de 12 meses	

Obs: Valor de referência conforme orçamentos do convênio.

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

5.1 - Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresas especializadas em venda de tratores e equipamentos agrícolas.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 - Estima-se para a contratação almejada o valor total **244.514,96**

6.2 - As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município para o exercício de 2024 na classificação abaixo:
Secretaria Municipal de Agricultura – 0401.2060601011.039000.449052 (6427)
Secretaria Municipal de Agricultura – 0401.2060601011.039000.449052 (108)

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1 - A solução proposta é a aquisição de um trator e equipamentos agrícolas conforme especificado no item 3, 4 e 5 deste ETP.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

8.1 - O princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual frente à falta de padronização e uniformização.

8.2 - Ademais, a existência de mais de uma empresa contratada poderia trazer uma série de transtornos quanto à eventual responsabilização por eventuais sinistros ocorridos.

Assinado por 1 pessoa: CLAUDECIMIR KARNOPP
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://valedosol.1doc.com.br/verificacao/D505-BA3C-5C55-D1A4 e informe o código D505-BA3C-5C55-D1A4

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1 - Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

9.2 - Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

9.3 - A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

10.1 - Indicamos o servidor abaixo relacionado para atuar como fiscal do contrato.

Fiscal dos Contrato			
Nome	**CPF**	**EMAIL**	**FONE**
ENILDA LOPES DE CARVALHO	616.486.470-49	planejamento@valedosol.rs.gov.br	(51) 3750-1122
CLAUDEOMIR KARNOPP	719.108.080-91	administracao@valedosol.rs.gov.br	(51) 3750-1122

10.2 - Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

a) elaboração de minuta do edital;
b) elaboração de minuta do contrato;
c) encaminhamento do processo para análise jurídica;
d) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
e) publicação e divulgação do edital e anexos;
f) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
g) realização do certame, com suas respectivas etapas;
h) realização de empenho; e
i) assinatura e publicação do contrato.
j) emissão do termo de entrega

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

11.1 - Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

12.1 - Vislumbram-se que não haverá impactos ambientais provenientes desta contratação.

Assinado por 1 pessoa: CLAUDEOMIR KARNOPP
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://valedosol.1doc.com.br/verificacao/D505-BA3C-5C55-D1A4 e informe o código D505-BA3C-5C55-D1A4

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

13.1 - Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Vale do Sol, 21 de agosto de 2024

_____
Claudeomir Karnopp
Responsável pela elaboração

14. VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR:

DATA: 21/08/2024

_____
SECRETÁRIO MUNICIPAL

Assinado por 1 pessoa: CLAUDEOMIR KARNOPP
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://valedosol.1doc.com.br/verificacao/D505-BA3C-5C55-D1A4 e informe o código D505-BA3C-5C55-D1A4

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: D505-BA3C-5C55-D1A4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CLAUDEOMIR KARNOPP (CPF 719.XXX.XXX-91) em 21/08/2024 14:27:14 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://valedosol.1doc.com.br/verificacao/D505-BA3C-5C55-D1A4